



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2012

(De autoria do Vereador Jorge de Araújo e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Frei Lourenço Maria Papin, OP”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

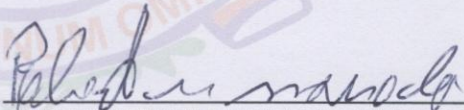
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao **FREI LOURENÇO MARIA PAPIN, OP.**

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

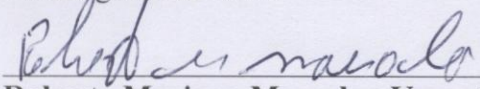
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de agosto de 2012.

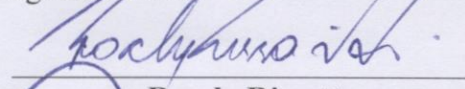

ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
14 de agosto de 2012.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
14 de agosto de 2012.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nº 16 verso e 17.

Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de
agosto de 2012.


Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento